



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 265/13 DE 14 DE MAIO DE 2013** Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** a correção no Padrão de Vencimento do servidor MARCO ÉDER ROCHA FRAUCHES, para o **P-34**, por força de ordem judicial – Processo nº 0001565-82.2006.8.19.0034 e Processo Administrativo de nº 2013.03955-4, equiparando-o ao servidor Sérgio Oliveira da Silva. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Maio de 2013.

  
Juedyr Orsay Silva  
Prefeito Municipal de Miracema

